

PORTARIA Nº 037/2024-GP/TCE

Natal, 26 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, a servidora **NIZETE MIRANDA NUNES MEIRELLES**, matrícula nº 9.460-9, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN